ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA

Câmara

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

DELIBERAÇÃO Nº 789 , de 11 de Julho de 1967. -

Considera de Utilidade Pública o Asílo de Mendicidade de Barra Mansa. -

Art. 1º - Fica considerado de Utilidade Pública o ASÍLO DE MENDICIDADE DE BARRA MANSA, com sede na Rua Ary Fontenelle, nº 977, em Barra Mansa. -

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. -

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 11 de Julho de 1967. -

MARCELLO FONSECA DRABLE
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA - PROTOCOLO Nº 5